

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 HOMOLOGAÇÃO 06/11/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO. Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.358.672/0001-39, neste ato representado pela Gestora Sra. Neiva Kleemann Tonielo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 533.236.029-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCIANE FRIGO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.660/0001-65, estabelecida na Rua Alberto Ernesto Lang. 38, Centro, Município de Presidente Castello Branco/SC. neste ato representado pela sua Sócia, Srta. Luciane Frigo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 030.928.669-75, residente e domiciliada na Avenida 17 de Fevereiro, 83, Município de Presidente Castello Branco/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 49/2017, modalidade Pregão Presencial nº 44/2017, data de abertura das propostas dia 06 de novembro de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Solicitação de 07 de dezembro de 2017, encaminhada pela Servidora Municipal Sra. Vandira Baretta Cervelin, com vistas da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Sra. Neiva Kleemann Tonielo, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditivar o Contrato nº 153/2017, para atender a demanda das oficinas e atividades do Centro de Referência e Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e consumo destinados à manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social de Presidente Castello Branco/SC e das oficinas ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Fundo Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

Aditivar os itens nas quantidades descriminadas abaixo:

	Qtde.		1	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	04	UND	Agulha de mão para costura nº 3.	SINGER	0,60	2,40
12	01	UND	Cola plástica, branca, lavável, não tóxica, com peso mínimo de 90gr.	FRAMA	2,37	2,37
13	01	CX	Copo Plástico Descartável Branco de 180ml. Caixa com 2.500 Unidades.	COPOBRAS	96,70	96,70
37	02	PCT	Papel toalha branco, não reciclado, interfoliado, macio, para mãos, a ser entregue em fardo com 1.000 folhas,		18,49	36,98



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

nas medidas de 22,5x23 cm		
	TOTAL	RS 138,45

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor total passa a ser de R\$ 1.732,15 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), para R\$ 1.870,60 (Hum mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 12 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE Neiva Kleemann Tonielo Gestora do Fundo Mun. de Ass. Social

CONTRATADO Luciane Frigo Administradora